CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2011

SÚMULA – REFERENDA o convênio nº710424/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio nº710424/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Apucarana, com o objetivo da construção de uma Creche que será instalada no Jardim das Flores localizado neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do contrato de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do FNDE para a execução de construção da Creche, através de dotação orçamentária própria da concedente.

Art. 2º - Os recursos repassados pelo contratante, para execução das obras são no montante de R$-310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo a contrapartida do Município o valor de R$-10.000,00 (dez mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O cronograma de desembolso e da execução da obra, estão previstos no contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 18 de março de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo (DECO)
RELATOR